



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9413/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

Em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da Dispensa de Licitação de nº 38/2025, sendo:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Objeto: Aquisição de Bandeira Externa para a Câmara Municipal de Santa Isabel
Valor Total Estimado da Contratação R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Período para entrega de Proposta Adicional
Das 15hs do dia 15/09/2025 até às 15hs do dia 18/09/2025.
Local de Realização:
Convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas, conforme modelo Anexo II, para o objeto constante do Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para o e-mail: sec.administrativo@camarasantaisabel.sp.gov.br

Justificativa Legal	Critério De Julgamento	Exclusiva Me/EPP	Reserva de Cota Me/EPP	Exige Amostra Ou Prova de Conceito	Instrumento Contratual
Lei Federal nº 14.133/2021 – Art.75, II	Menor Preço Global	Não	Não	Não	Empenho

DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTegra DO TERMO DE REFERÊNCIA: Site da Câmara Municipal de Santa Isabel.

DOCUMENTOS E DETALHAMENTO: Conforme as Cláusulas contidas no Termo de Referência.

DOS ESCLARECIMENTOS: Dentro do Prazo Previsto para envio da Proposta, através do e-mail informado acima, ou por telefone 11.4656.2144 com Ana Luiza.

DA CONTRATAÇÃO: A empresa detentora da proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias, em até 24h após a convocação.

Santa Isabel, 15 de setembro de 2025.

Maricélia dos Santos
Secretária Administrativa





Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9413/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Bandeira Externa para a Câmara Municipal de Santa Isabel

2. JUSTIFICATIVA:

Necessário a aquisição de novas bandeiras externas, tendo em vista que as atuais se encontram degradadas.

3. DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

- 3.1 A empresa contratada entregará as bandeiras, que poderá ser via postal, em até 30 (trinta) dias da emissão da nota de empenho ou da autorização de fornecimento.
- 3.2 As bandeiras deverão ser novas e sem uso.
- 3.3 O pagamento será realizado após o ateste do recebimento, em até 10 dias após o aceite da nota fiscal, que poderá ser através de transferência bancária (TED, PIX e outros), para a conta, informada pela contratada, desde que de titularidade da mesma, ou através de cheque.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

- 4.1 A empresa deverá fornecer 03 (três) unidades da Bandeira do Brasil - 1.35x1.93m - bordada - nylon 100% poliamida - dupla.
- 4.2 A empresa deverá fornecer 03 (três) unidades da Bandeira de São Paulo - 1.35x1.93m - bordada - nylon 100% poliamida – dupla.
- 4.3 A empresa deverá fornecer 03 (três) unidades da Bandeira de Santa Isabel - 1.35x1.93m - bordada - nylon 100% poliamida – dupla.



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9413/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(papel Timbrado)

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

--	--	--

E-MAIL

TELEFONE

--	--

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

OBJETO Aquisição de Bandeira Externa para a Câmara Municipal de Santa Isabel

1. **VALOR GLOBAL** é de R\$ _____ (_____), conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	VL Unitário	VL Total
1	Bandeira do Brasil - 1.35x1.93m - bordada - nylon 100% poliamida - dupla	03		
2	Bandeira de São Paulo - 1.35x1.93m - bordada - nylon 100% poliamida - dupla	03		
3	Bandeira de Santa Isabel - 1.35x1.93m - bordada - nylon 100% poliamida - dupla	03		
VALOR TOTAL				

1.1 O valor ora ofertado encontra-se dentro do limite estimado para a contratação, expresso no preâmbulo deste. Os valores acima do limite serão automaticamente desclassificados.

2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 Dias (trinta dias).
3. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** A empresa contratada entregará as bandeiras, que poderá ser via postal, em até 30 (trinta) dias da emissão da nota de empenho ou da autorização de fornecimento.
4. **CONDICÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado após o ateste do recebimento, em até 10 dias após o aceite da nota fiscal, que poderá ser através de transferência bancária (TED, PIX e



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo

outros), para a conta, informada pela contratada, desde que de titularidade da mesma, ou através de cheque.

5. **DADOS BACÁRIOS:** Para efetivação de pagamentos devidos em decorrência deste certame licitatório, informar Banco _____, Agência nº _____ e conta corrente nº _____, de titularidade obrigatória da contratada, vinculada ao CNPJ da mesma.

OBS:

1- O valor ora ofertado contempla todas as despesas e custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais e equipamentos, frete, embalagem, seguro, despesas administrativas e financeiras, despesas de locomoção e hospedagem de prepostos da proponente - se, e quando necessárias, além de quaisquer outros gastos decorrentes da execução da obra, serviço ou produto com eles relacionados, bem como lucro.

2- É obrigatório a utilização integral deste modelo, garantindo a uniformidade na análise das propostas. É vedada qualquer modificação nas informações já consignadas, em especial a descrição do objeto, o período de contratação. Propostas que não observarem os requisitos essenciais do modelo poderão ser desclassificadas.

(data carimbar e assinar / ou assinatura eletrônica)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E62-3D4E-AEB7-6326

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 15/09/2025 14:22:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/4E62-3D4E-AEB7-6326>